DECRETO Nº 16.017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar **STÉPHANIE ANDRADE DE OLIVEIRA** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC-2**, da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Art. 1º - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto retroagem a **02 de dezembro de 2024**.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.12.03 14:33:14 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo